



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ: 04.546.941/0001-86
INDICAÇÃO N° 004/2025

Senhor Presidente,

A Vereadora que esta subscreve, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, respeitosamente, indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Oriximiná, para que encaminhe à Câmara Municipal Projeto de Lei ampliando o alcance do Programa Municipal Educacional Cívico Duque de Caxias de Oriximiná (PMECDC), de forma a atender gradativamente até 20% (vinte por cento) dos alunos da rede municipal de ensino, conforme minuta anexa.

~~Mônica Franco dos Anjos
Vereadora
Câmara Municipal de Minas Gerais
Vereadora – Republicanos~~

Lata-sa
No expediente da Sessão de Hoje
En
~~Expediente~~

LIDO NO EXPEDIENTE DA

Em. 1 / 1
SECRETÁRIO



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ: 04.546.941/0001-86

JUSTIFICATIVA

O Programa Municipal Educacional Cívico Duque de Caxias de Oriximiná (PMECDC) já é realidade no Município de Oriximiná e vem obtendo resultados positivos na formação dos estudantes, promovendo disciplina, civismo, valores éticos e melhoria do ambiente escolar, sem perder de vista a função pedagógica e formativa da educação básica.

Embora o Governo Federal tenha encerrado, em 2023, o Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares (Decreto nº 10.004/2019 e Portaria MEC nº 2.015/2019), a Constituição Federal (arts. 23, V, e 30, I e VI) assegura aos municípios competência para atuar suplementarmente na área da educação, organizando seus sistemas de ensino, desde que respeitadas as diretrizes da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB (Lei nº 9.394/1996).

Dessa forma, o Município de Oriximiná poderá, com recursos próprios ou mediante parcerias, ampliar o programa local de escolas cívicas, observando os princípios constitucionais e legais.

A meta de atender até 20% dos alunos será implementada de forma progressiva, condicionada à adesão das comunidades escolares, à disponibilidade orçamentária e à celebração de cooperações com órgãos militares estaduais ou federais. Essa abordagem garante segurança jurídica e respeita o direito de matrícula e a escolha das famílias.

Diante do exposto, esta Indicação visa formalizar ao Prefeito Municipal o interesse desta Casa Legislativa para que seja enviado Projeto de Lei, garantindo clareza, transparência e segurança jurídica ao processo.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Oriximiná, __ de setembro de 2025.

Mônica Franco dos Anjos
Mônica Franco dos Anjos
Missa
Câmara Municipal de Oriximiná
Verde e Branca
Candidata a Vereadora
Partido dos Republicanos



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ: 04.546.941/0001-86

ANEXO – MINUTA DE PROJETO DE LEI

PROJETO DE LEI Nº ____ DE ____ DE SETEMBRO DE 2025

“Altera e amplia o alcance do Programa Municipal Educacional Cívico Duque de Caxias de Oriximiná (PMECDC) e dá outras providências.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE Oriximiná, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais, aprova e o Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais, sanciona e promulga a seguinte:

Art. 1º Fica ampliado o alcance do Programa Municipal Educacional Cívico Duque de Caxias de Oriximiná no âmbito do Município de Oriximiná, de forma a atender gradativamente até 20% (vinte por cento) dos alunos matriculados na rede municipal de ensino.

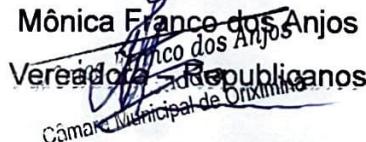
Art. 2º A ampliação prevista no art. 1º será implementada de forma progressiva, observadas as condições orçamentárias, de infraestrutura e a adesão das comunidades escolares envolvidas.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no que couber, definindo critérios de implantação, gestão, recursos humanos e financeiros necessários à execução do Programa.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Oriximiná, ____ de setembro de 2025.


Mônica Franco dos Anjos
Vereadora
Partido dos Republicanos
Câmara Municipal de Oriximiná